

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 19 DE MARÇO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/08)
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Cardeal Arcebispo Dom Odilo Scherer.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Cardeal Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo, por sua intensa dedicação em favor da igreja.

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de março de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman